

Roady.pt
CENTRO AUTO

22 Out a 22 Nov | 2020

Uma festa para o seu carro!

O melhor cliente de cada loja ganha uma Bicicleta elétrica BIKE-140"

O 2º melhor cliente de cada loja ganha uma Trotinete elétrica RIDE-62S"

Roady
22
anos
DESDE 1998
AO VOLANTE DA EXCELÊNCIA AUTOMÓVEL

UrbanGlide

UrbanGlide

Centenas de Brindes à sua espera!

** Consulte as condições na loja ou em www.roady.pt

Regulamento

O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial promovida pela ITMP Automóvel, S.A. (adiante designado por entidade Promotora), com sede no Lugar do Marrujo, Bugalhos 2384-004 ALCANENA, a qual está inserida na comemoração dos 22 anos dos Centros-Auto Roady a celebrar de 22 de outubro de 2020 a 22 de novembro de 2020.

A adesão do cliente à ação adiante identificada como **Ação A**, pressupõe a sua aceitação das regras do presente Regulamento.

1. Ação A – Bicicleta Elétrica + Trotinete

1.1. O cliente particular com o maior volume de compras em produtos e/ou serviços em cada um dos Centros-Auto Roady aderentes, no período de 22 de outubro a 22 de novembro de 2020, receberá a oferta de uma Bicicleta Elétrica E-Bike 140.

1.2. O cliente particular com o segundo maior volume de compras em produtos e/ou serviços, no período de 22 de outubro a 22 de novembro de 2020, de cada um dos Centros-Auto Roady receberá uma trotinete elétrica UrbanGlide Ride 62S.

1.3. Não serão aceites elementos de participação com nomes de empresas ou quaisquer entidades coletivas. Os promotores reservam-se ao direito de rejeitar as participações que não cumpram este requisito.

1.4. Os clientes serão contactados por telefone (a obter através da ficha de cliente – ordem de reparação – confidenciais e intransmissíveis) no período máximo de um mês após o fim da ação promocional. Os prémios terão de ser levantados pelos beneficiários nas lojas até 60 dias após o contacto telefónico.

1.5. No caso de não ser possível contactar os vencedores, serão contactados suplentes.

1.6. Caso se verifique a necessidade de comprovativo de qualquer informação relacionada com o passatempo, Os Centros-auto Rody aderentes a esta ação (Ponto 4.9) reservam-se ao direito de solicitar dados ao beneficiário para exclusivos efeitos de validação da participação.

1.7. Serão consideradas inválidas as adesões com dados incorretos.

2. Participação

2.1. A recolha dos dados pessoais do Participante destina-se a comunicações no âmbito da presente ação, assumindo a ITMP Automóvel o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Cliente, em conformidade com a legislação em vigor.

2.2. O Participante consente a recolha e tratamento informático dos seus dados pessoais, autorizando que a ITMP Automóvel insira estes dados numa base de dados apropriada.

2.3. O fundamento jurídico aplicável à recolha e utilização dos dados pessoais para os fins indicados é o consentimento do Participante ao submeter a sua participação

2.4. O Participante pode, a qualquer momento e de forma gratuita, exercer o seu direito de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais e de portabilidade dos mesmos. Estes direitos poderão ser exercidos através de pedido enviado para: PROMOTORA IMTP Automóvel, SA, com sede no Lugar do Marrujo, Bugalhos 2384-004 ALCANENA

2.5. O tratamento dos dados dos utilizadores poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela ITMP Automóvel. O referido prestador de serviços

tratará exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pela ITMP Automóvel e em observância das instruções por esta emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

2.6. O período de conservação dos dados pessoais do Cliente é de 60 dias após o término da presente ação.

2.7. Caso deseje fazer uma reclamação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser processados pela ITMP Automóvel pode fazê-lo para a morada Lugar do Marujo, 2384-004 Bugalhos e, também, para autoridade supervisora (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa, Telf: 351 213928400, Fax: +351 213976832, e-mail: geral@cnpd.pt).

2.8. A entidade promotora não será responsável pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas ou erros de rede.

2.9. Está vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da insígnia Roady do Grupo Os Mosqueteiros, bem como a participação de trabalhadores/colaboradores de empresas suas filiadadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo relativamente a este passatempo.

3. Violação das Regras da Ação

3.1 A violação, pelos clientes, de qualquer uma das regras constantes do presente regulamento pode implicar a anulação da atribuição do prémio ou o reembolso à promotora do respetivo valor, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas.

4. Outras Informações

4.1. A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada pelos centros-auto ROADY e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

4.2. A Promotora reserva-se ao direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado,

comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.

4.3. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para os contactos indicados acima.

4.4. Qualquer decisão dos centros-auto ROADY relativa à ação é irrevogável.